



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1511 - Taboão, Estado do Tocantins, 11 de Maio de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

**PORTARIA DE DIÁRIA 80/2026 TABOÃO/TO, 11 DE
MAIO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, deslocou-se à cidade de Palmas – TO, no dia 05 de maio de 2026, com agenda oficial junto a ADAPEC TO, o encontro teve como objetivo tratar de assuntos de interesse do município, especialmente relacionados ao fortalecimento das políticas agropecuárias, alinhamento de ações entre o município e a Autarquia vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, bem como a busca de parcerias e recursos para melhor execução das atividades ligadas a defesa animal e vegetal, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,

aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Taboão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

